

Resolução N° 019/2021

*Revoga a Resolução 020.2015 que dispõe sobre os procedimentos para a realização de cursos nas instalações do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR.*

**O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO – PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e:

**CONSIDERANDO** a parceria realizada com o Sindicato dos Economistas do Estado do Paraná – SINDECON-PR, para realizações de cursos de Capacitações, Cursos Preparatórios e Palestras e o que consta no Processo Administrativo n° 244/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - *Revogar a Resolução 020/2015, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de cursos nas instalações do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR.*

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de novembro de 2021.

**Eduardo André Cosentino**  
**Economista 6783/PR**  
**Presidente**  
**CoreconPR**